



Publicado em 08/07/2010
Pg. 05 Jornal: Gazeta
Regional

LEI N.º 1.053/2010

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 150.750,00 (cento e cinquenta mil e setecentos e cinquenta reais), e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeita Municipal, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no presente exercício, crédito adicional especial de R\$ 150.750,00 (cento e cinquenta mil, setecentos e cinquenta reais), para criação de dotação específica ao atendimento do convênio, proposta n.º 010614/2010 para revitalização do centro de lazer e turismo Olímpio Furlanetto, com interveniência da Caixa Econômica Federal, não constante do orçamento programa em vigor, a saber:

06 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

06.003 - SECAO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

27 DESPORTO E LAZER

27 813 LAZER

27 813 0006 DESENVOLVIMENTO DE EVENTOS CIVICOS, CULTURAI, ESP

27 813 0006 XXXX* CONSTR. AMPL MELHORIAS CENTRO LAZER TURISTICOS REC CONVENIOS E PRÓPRIOS

449051000000 0123 OBRAS E INSTALACOES R\$ 150.750,00

XXXX* Ação a ser definida na elaboração do decreto.

Art. 2º - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, é oferecido o excesso de arrecadação por recursos vinculados, oriundos do convênio citado no artigo primeiro no valor de R\$ 146.250,00 (cento e quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais) e o cancelamento parcial de dotações constantes do orçamento programa em vigor, a saber:

06 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

06.003 SECAO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER.

27 DESPORTO E LAZER

27 813 LAZER

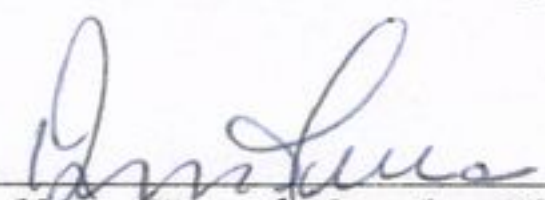
27 813 0006 Desenvolvimento de eventos cívicos, culturais, esportivos.

27 813 0006 1026 CONSTR. AMPL MELHORIAS CENTRO LAZER TURISTICOS

449051000000 0140 OBRAS E INSTALACOES.....R\$ 4.500,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 05 de julho de 2.010.


Adelina Rogério da Silva Anesio
Prefeita Municipal


Wanderley Ferreira Figueiredo
Chefe de Gabinete